



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 006-06/2022

Celebrado entre o Município de Malhada de Pedras / BA e Valverde & Brito Engenharia Ltda, que tem por objeto a Reforma e Ampliação de Mercado Municipal na sede do Município de Malhada de Pedras, de acordo com o Convênio nº 283/2022, firmado entre o Município e a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR.

O **MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Praça da Bandeira, 07, Centro, Malhada de Pedras / BA, CEP: 46.110-000, inscrito no CNPJ sob nº 14.106.561/0001-84, Representado por **Carlos Roberto Santos da Silva**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa **VALVERDE & BRITO ENGENHARIA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Ranulfo Costa, 76, 1º Andar, Sala B, São Cristóvão, Caculé / BA, CEP: 46.300-000, inscrita no CNPJ sob nº 29.129.792/0001-80, Representada por **Flávia Gomes Valverde**, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, Termo Aditivo ao Contrato nº 006-06/2022, na forma e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo para a execução do objeto contratual por critério da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência fica prorrogado para até 02 de agosto de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Malhada de Pedras, 02 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS

CNPJ: 14.106.561/0001-84

Carlos Roberto Santos da Silva

VALVERDE & BRITO ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 29.129.792/0001-80

Flávia Gomes Valverde